

Parlamento dos JOVENS BÁSICO

Os jovens e a Constituição: tens uma palavra a dizer!



Sessão Nacional 2017: reportagem

Informações do jornalista:

Nome: Diogo André Pereira Babo

Idade: 14

Escola: EB 2,3/S Bento Rodrigues

Ano de escolaridade: 9º ano

A caminho da Sessão Nacional...



Com um começo de alguma forma atribulado, pois a hora de partida foi alterada devido a razões operacionais da companhia aérea, fazendo com que seis horas mais tarde do previsto chegassemos ao nosso destino, ou seja, por volta da uma da manhã!

Quando finalmente nos instalámos na Pousada da Juventude do Parque das Nações, já lá se encontravam os restantes participantes (visivelmente mais repousados!),

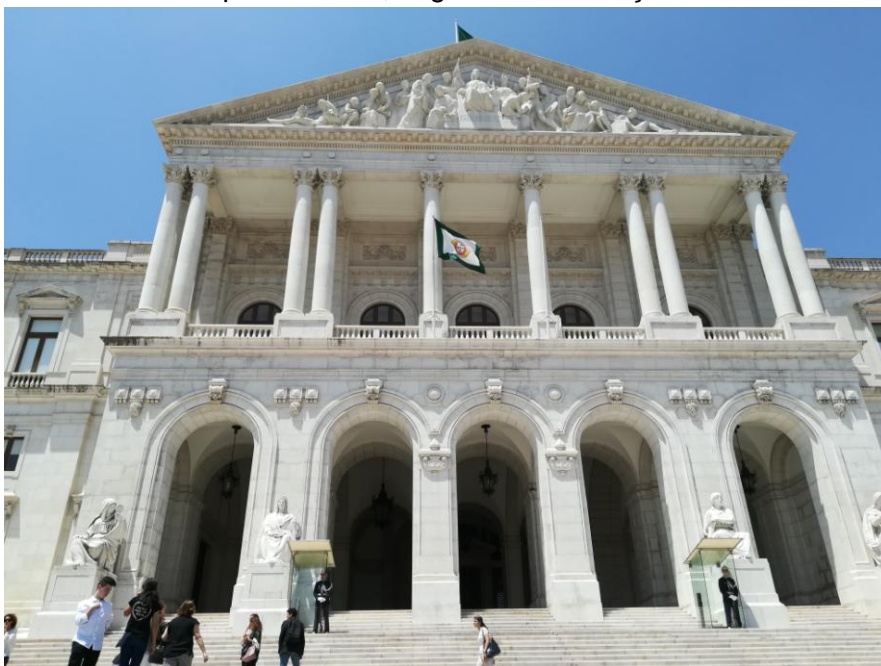


nomeadamente do círculo eleitoral da Europa, de Fora da Europa (Timor), da Região Autónoma da Madeira e os nossos colegas do círculo eleitoral da Região Autónoma dos Açores. Mal deu para conviver com todos estes jovens deputados e repórteres, tal era o nosso cansaço! Porém, ainda foi possível estabelecer breves apresentações e pouco depois fomos descansar, pois o dia

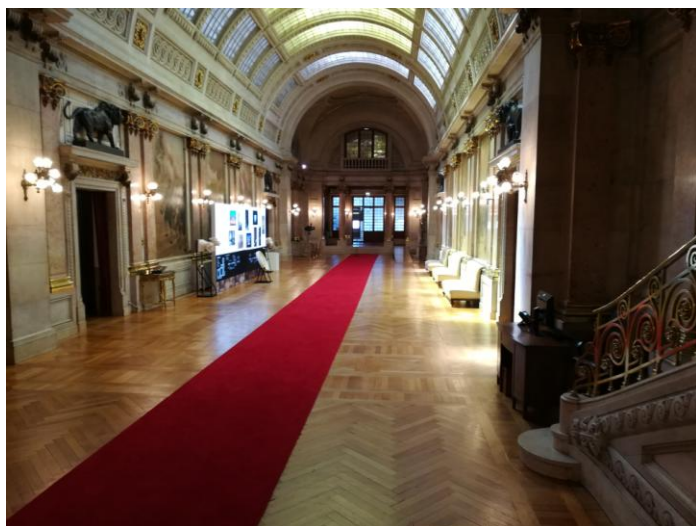
seguinte ia ser longo, com os trabalhos agendados para iniciarem logo pela manhã na sala de reuniões da pousada. Embora o descanso não tenha sido o suficiente, o empenho do nosso círculo eleitoral não poderia ser mais envolvente!

Chegada à Assembleia da República

Após uma refeição num café nas redondezas da nossa morada dos próximos dias, 22 e 23 de maio respetivamente, seguimos em direção à Assembleia da República.



Por volta da uma da tarde, é chegado o momento tão aguardado por todos nós estreantes na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens 2017. Após a receção de boas-vindas às delegações com aperitivos, bebidas frescas e momentos de descontração estavam reunidas todas as condições para às catorze horas em ponto



se iniciarem as respetivas comissões parlamentares divididas em duas partes, como já havia acontecido na Sessão Regional, primeiramente na generalidade e na segunda parte na especialidade. Enquanto os deputados discutiam as propostas dos Projetos de Recomendação dos vários círculos eleitorais, os jornalistas foram convidados a participar numa visita guiada pela Assembleia da República.

(À esquerda a Sala dos Passos Perdidos em baixo o Plenário e à direita o Senado)



O segundo dia e como programado realizou-se a abertura solene do Plenário pelo Presidente da Assembleia da República Eduardo Ferro Rodrigues. De seguida, o período de apresentação de perguntas aos senhores deputados da Assembleia da República que foi deveras empolgante assistir à apresentação da pergunta do círculo eleitoral dos Açores: “Tendo em conta que os períodos escolares são determinados em função de feriados religiosos, os titulares de cargos políticos participam em cerimónias religiosas no exercício das suas funções, é concedida tolerância de ponto aquando da visita de chefes religiosos, será que o Estado é laico?”. A deputada Heloísa Apolónia elogiou a pertinência da questão merecedora de uma alargada discussão num futuro próximo.

Antes da conferência de imprensa com Alexandre Quintanilha, os jornalistas conseguiram obter algumas opiniões junto dos deputados da Assembleia da República Joana Mortágua, Ana Virgínia Pereira, Porfírio Silva e Patrícia Fonseca sobre a comparticipação do Governo numa educação mais moderna, como através de aquisição de manuais escolares, e também sobre um maior investimento em recursos laboratoriais para o fabrico de medicamentos.

As respostas a estas questões foram no sentido de não podermos esquecer o livro no seu formato em papel, pois este é uma forma de transmissão de informação que nunca devemos esquecer e quanto à investigação, esta terá que obedecer às necessidades do nosso país e se este parâmetro for obedecido teremos, então,



condições para voltar a chamar os nossos investigadores que saíram do país em busca de melhores condições laborais.

Na entrevista com António Quintanilha, ficámos a conhecer alguns aspetos da sua vida pessoal e da sua experiência profissional além-fronteiras, já que só viveu 1/3 da sua vida em Portugal.

Por fim, das catorze até às dezasseis horas e trinta minutos decorreu a conclusão do debate e votação final global do Projeto de Recomendação e encerramento da Sessão Nacional.

E, assim, terminou mais uma edição do Parlamento dos Jovens em que as 10 recomendações aprovadas nestes dois intensos dias de trabalho parlamentar foram as seguintes:

1. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico, ficando temporariamente impedido de concorrer a um certo cargo político, por dois mandatos, quem não cumprir com este dever, durante três eleições consecutivas, sendo esta uma adenda ao n.º 1 do artigo 10.º.

2. Consagração, na Constituição, do levantamento da imunidade parlamentar aos Deputados e membros do executivo, sempre que requerido pelos tribunais (eliminando conseqüentemente os números 2, 3 e 4 do artigo 157.º), e da imunidade diplomática (eliminando o ponto 2 do artigo 15.º).

3. Qualquer Deputado pode ser preso ou detido sem qualquer interferência da Assembleia da República, tal como acontece com qualquer cidadão português.

4. Reformulação do número 7 do artigo 36.º, dedicado à adoção, ato jurídico por meio do qual se estabelece uma relação legal de filiação, com o objetivo de tornar a adoção viável independentemente do estado civil e da orientação sexual do(s) cidadão(s).

5. Criação de uma assembleia de jovens a nível local, a fim de permitir o seu envolvimento/participação nas decisões a tomar respeitantes à sua área geográfica.

6. O Estado não deverá financiar estabelecimentos de ensino privado que tenham fins lucrativos (criação do número 3 no artigo 75.º), financiando sim as entidades responsáveis pelas escolas públicas, com o fim de melhorar as infraestruturas, equipamentos e alimentação (em concordância com o número 1 do artigo 75.º da Constituição).

7. Aplicação de sanções às empresas e instituições que não cumpram o artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, reforçando a fiscalização.

8. Inclusão na Constituição, no artigo 30.º, de um ponto com a pena máxima de prisão, de 35 anos, para crimes que violem a vida humana.

9. Inserção de um artigo na Constituição que preveja expressamente o princípio do *non-roulement* (o direito do refugiado ou requerente de asilo não ser reenviado para o seu país de origem, onde a sua vida é posta em risco), atualizando o estatuto de refugiado aos novos contextos e estabelecendo o compromisso de assegurar, àqueles que necessitam de proteção, o gozo dos direitos fundamentais, incluindo o direito à vida, à não sujeição à tortura e à liberdade e segurança pessoais.

10. Todos os cidadãos e empresas têm o dever de tratar e encaminhar adequadamente os resíduos produzidos pelos mesmos, estando sujeitos a penalizações caso não o cumpram.



Publicado em 26 de julho de 2017